



INFORMAÇÃO Nº 0526/2025 – FUN/DNA/CTAE

NOVAS CONTRATAÇÕES - PROJETOS DE VENDA PARA ATENDIMENTO 2025-2026.

O credenciamento resultante da Chamada Pública nº 001/2024 da agricultura familiar, válido por 5 (cinco) anos, possui alguns requisitos, entre os quais destacam-se:

- a) Permanece continuamente aberto para o credenciamento de novos interessados;
- b) Permite que atuais credenciados solicitem seu descredenciamento;
- c) Tem como requisito a rotatividade de contratação, de forma a permitir que todos os classificados possam ser contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Verifica as condições estipuladas no edital de habilitação para os produtos indicados no pré projeto de venda;
- e) Classifica os credenciados conforme documentação apresentada, nos termos do edital.

Considerando-se que novos interessados se credenciaram e há necessidade de se realizar novas contratações para atendimento a partir de novembro de 2025, quando os atuais contratos expiram, faz-se necessário atualizar a lista de credenciados.

Sendo assim, o sistema eletrônico para atualização dos projetos de venda estará aberto de 14/07 a 04/08/2025.

O edital continua sendo o da Chamada Pública de Credenciamento nº 001/2024, disponível na página do Fundepar <https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamada-Publica>

Neste prazo deverão ser realizadas as seguintes ações:

1. Fornecedores já credenciados/classificados.

Será **OBRIGATÓRIO** acessar o sistema eletrônico merenda para confirmar o projeto de venda já cadastrado, selecionando “Credenciamento AF – 13 grupos” ou “Credenciamento AF – 3 grupos - Arroz, Feijão e Farinhas”, e após, entrar tela por tela e clicar no botão “continuar”, até o final, quando deverá clicar no botão “efetivar pré projeto”.



Importante: é obrigatória a atualização das CAFs/DAPs, certidão de orgânico se houver, e documentos técnicos dos alimentos processados que estejam vencidos (licenças sanitárias, registro no MAPA e similares).

Caso queiram será possível também alterar o projeto, incluindo ou retirando itens, grupos ou municípios.

ATENÇÃO: os atuais credenciados que não realizarem a atualização/confirmação no sistema merenda serão considerados descredenciados

2. Novos interessados.

Deverão acessar o sistema eletrônico merenda para realizar todo o cadastro do projeto de venda, conforme tutorial disponibilizado na página do Fundepar: <https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Chamada-Publica>

3. Pedidos de descredenciamento.

Os atuais credenciados que desejarem ser descredenciados deverão encaminhar Ofício ao Departamento de Nutrição e Alimentação por meio do e-mail agriculturafamiliar@fundepar.pr.gov.br, solicitando seu descredenciamento, bem como não deverão confirmar o projeto de venda já cadastrado no sistema eletrônico merenda.

4. Pedidos de Esclarecimento.

Poderão ser efetuados solicitações de esclarecimentos/questionamentos ou demais questões pertinentes ao Edital nº001/2024 e respectivas qualificações por meio do email chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Curitiba, 11 de junho de 2025

Comissão de Análise e Julgamento da
Chamada Pública nº 001/2024